



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 025/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Servidor Temporário, entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o n.º 49.587.964/0001-77, CREA/MT 50930, Registro Nacional RNP n.º 1219948357, estabelecida na Avenida Israel Arcoverde, n.º 770, Bairro Centro, CEP 78760-000, no município de Guiratinga/MT, neste ato representada pelo senhor **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro, portador do RG n.º 24798665 SEJUSP-MT e CPF n.º 029.312.351-99, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 013/2023**, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º. 01/90, bem como os dispositivos contidos na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – Prorrogação de prazo e valor contratual do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 025/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM RAZÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RESPONSÁVEL PELO SETOR TER ENCERRADO EM 04-02-2023, FICANDO O MUNICÍPIO SEM RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 025/2023, datado de 24-02-2023, fica prorrogado o prazo pelo **período 25/07/2023 até 24/09/2023.**

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - Considerando o prazo contratual do presente Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, cujo

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo de prazo justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação de serviços, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Administração.


CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.


Guiratinga, 21 de julho de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA
LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº: 2468548-8 SSP/MT
CPF nº: 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARÃES
RG nº: 0.967.554-3 SSP/MT
CPF nº: 617.251.291-91


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3069
Divulgação sexta-feira, 28 de julho de 2023

– Página 30
Publicação segunda-feira, 31 de julho de 2023

Artigo 1º - A partir da presente data, tomar sem efeito a Portaria nº 045/2023 de 17-02-2023, a qual designou a servidora estatutária senhora **LAIS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2087, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – Turma do **Maternal II "A"**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 17-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Contratos firmados no mês de JULHO de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
102/2023	24/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	SUCESINHO PRODUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO TIPO SHOWS MUSICAIS PARA O EVENTO CARNAGUIRA 2023, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, QUE CONTRATARÁ A ATRAÇÃO DE MATHEUZINHO SUCESSINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	24-07-2023 a 23-09-2023
103/2023	20/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JANE SILVA RODA	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 20/07/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 775/2023/CPD/SMS/PMG, contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	Valor mensal de R\$ 1.331,06 (um mil e trezentos e trinta e um reais e seis centavos).	20 de julho de 2023 até 19 de outubro de 2023
104/2023	21/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 21/07/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Educação através do ofício nº 251/2023/SME, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Daniel Aluzio Nazário, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	Valor mensal de R\$ 4.972,48 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).	21 de julho de 2023 até 20 de outubro de 2023
105/2023	28/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÁDIO TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	25/07/2023 até 24/07/2024
106/2023	26/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL FLORESTAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BARRIOS LOTEAMENTO ZADEN E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 38 QUARTERÕES E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024. O prazo de execução do obra será de 30 (trinta) dias (três meses), contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

Waldecil Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de julho de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º Aditivo	25/07/2023	008/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LINS CONSTRUÇÕES REFORMAS ALVENARIAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 26.270,73 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três centavos)	
1º Aditivo	10/07/2023	55/2022	Pref. Mun. Guiratinga	LUCYVANIA ALVES MENEZES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)	12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2023 até 10/07/2024
1º Aditivo	04/07/2023	64/2022	Pref. Mun. Guiratinga	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 40.180,15 (quarenta mil e oitenta e quinze centavos)	
1º Aditivo	12/07/2023	95/2023	Pref. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETTI EIRELI	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 26.225,50 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	
2º Aditivo	21/07/2023	25/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)	02/07/2023 até 24/09/2023
3º Aditivo	04/07/2023	001/2022	Pref. Mun. Guiratinga	APS COMÉRCIO MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO IMPRESSORAS-EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)	06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/07/2023 até 04/01/2024

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

Waldecil Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresa participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão de Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto Municipal de Saúde", no dia 08 de Agosto de 2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 17h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-2000.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

Thais Antunes Machado
Presidente da CPL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2023 Processo Administrativo n.º 083/2023

Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT
Contratada: CAVASSAN E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 22.083.945/0001-57
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO LOTEAMENTO URBANO RENASCER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Valor global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
Período de vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Dotação orçamentária:

SECRETARIA PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
SGPF	04.002.04.122.0002.2011.33.90.39.00.00.00.1.500.0000000	R\$ 70.123,37

alterações posteriores.

Fundamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como suas

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

ORLEI JOSE GRASSOLI